DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVAIS

Conforme Lei Municipal 668/2022

www.novais.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

Terça-feira, 21 de março de 2023 | Ano I | Edição nº 36 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Novais, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Novais poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.novais.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Novais
CNPJ 65.711.699/0001-43
Rua Antônio Blasquês Romeiro, n. 350
Telefone: (17) 3561-8780
Site: www.novais.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

Câmara Municipal de Novais
CNPJ 74.354.168/0001-31
Rua João Cantarero Serrano, 27
Telefone: (17) 3561-1279 | (17) 3561-1288
Site: www.camaranovais.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Novais garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novais.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 12/2023, DE 15 DE MARÇO DE 2.023.

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS PARA CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO"

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO, Prefeito Municipal de Novais-SP., no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, da Lei nº. 151, de 09 de dezembro de 1.997,

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 317/2005, de 09 de novembro de 2005,

DE C R E T A:

Art. 1º - Ficam designados para constituir o Conselho Municipal do Idoso, no Município de Novais, criado pela Lei nº. 151, de 09 de dezembro de 1.997, os seguintes membros:

I – Representante do Gabinete do Prefeito:

1) HÉRICA RODRIGUES, RG. 29.103.611-9, CPF. 286.775.148-99;

II – Representantes de secretários municipais ou órgãos equivalentes, saúde, assistência, esporte e turismo:

1) DEISE CLÁUDIA ZANINI, RG. 29.103.677-6 e CPF. 284.778.348-22;

2) CIBELE DOS SANTOS JARDIN , RG. 44.931.118-1 e CPF.384.177.928-05 ;

3) LOURIVALDO CARDOSO DE SOUZA, RG.45.438.096-3 e CPF. 311.937.638-86;

III – Representantes do movimento da terceira idade:

1) APARECIDO DE OLIVEIRA, RG. 11.364.594 e CPF. 033.901.868-24;

2) CLÓVIS RODRIGUES PADUAN, RG. 6.683.685-2 e CPF. 887.755.508-49;

3) EDNA MARIA DE ROSSI ZANINI, RG. 10.122.460-6 e CPF. 059.316.808-96;

4) MARIA FRANCISCA BERNARDI, RG. 9.040.478-6 e CPF. 117.782.308-06.

Art. 2º. – Os membros do Conselho Municipal do Idoso, são empossados pelo presente Decreto, tendo seus mandatos a partir da presente data pelo período de 02 (dois) anos em conformidade com o previsto no § 4º, do art. 2º da Lei nº. 317/2005 de 09 de novembro de 2005.

Art. 3º- Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Novais**,** aos 15 dias do mês de março de 2.023.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

MARIA RICARDA DOMINGUES
Supervisor de Serviços Administrativos

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE NOVAIS/SP
Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 06/2023

O Município de Novais/SP torna público aos interessados do ramo pertinente, que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial sob o n° 06/2023, Processo Licitatório nº 022/2023, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual aquisição de brinquedos educativos pedagógicos, destinados a Divisão da Educação Básica do Município de Novais/SP, para o período de 12 (doze) meses, conforme quantidade e especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia **03 de abril de 2023, às 09:00 horas** no Paço Municipal. INFORMAÇÕES: O edital em inteiro teor e seus anexos estará à disposição dos interessados, na Sala de Licitações do Município de Novais, no seguinte endereço: Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000, na Cidade de Novais, Estado de São Paulo e no site www.novais.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (17) 3561-8780. Município de Novais/SP, 20 de março de 2023. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....